



**8ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO SELETIVO ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – EDITAL SETADES Nº 002/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **oitava convocação para formalização de contrato**, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas para o cargo de Especialista em Desenvolvimento Humano e Social (EDHS), em caráter de Designação Temporária, para atuação nas ações do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que corresponde a participação da Política de Assistência Social no Programa Criança Feliz e, para atender, ainda, às demandas de gestão processual da Subsecretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SUBADES).

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO:**

**1.1** Considerando que o candidato convocado em quinto lugar no cargo de **EDHS – Serviço Social (Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz)** não assumirá o cargo, conforme manifestação junto a esta SETADES, convocamos o sexto colocado, conforme quadro abaixo, para apresentar a documentação relacionada no Item 7.1 do Edital SETADES Nº 002/2017 para formalização de contrato no Grupo de Recursos Humanos (GRH), na sede da SETADES, situada na Rua Dr. João Carlos Souza, nº 107, Ed. Green Tower, 12º andar, sala 1.201, Barro Vermelho – Vitória/ES, no horário de 9h às 17h,  **pessoalmente, do dia 05/09/2018 ao dia 14/09/2018.** O prazo não será prorrogado em hipótese alguma.

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO POR 12 MESES	
CARGO: EDHS: SERVIÇO SOCIAL (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ)	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
804557	PATRÍCIA HELENA LAMAS LEMOS

**1.2** Os documentos mencionados no Item 1.1 são:

- Diploma de Graduação Superior;
- Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe e Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com registro obrigatório);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de dependentes (se possuir);



m) Laudo Médico (Atestado de Médico do Trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo).

**Obs.:** As declarações constantes nas alíneas “n” e “o” do item 7.1 do Edital serão assinadas no ato da formalização do contrato.

**1.3** Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item anterior para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente **ELIMINADO**.

**1.4** O não comparecimento na SETADES para formalização de contrato na data acima estabelecida implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2018.

**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social